



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
CONSELHO COLEGIADO



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às quinze horas e quarenta minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte um, iniciou-se,
2 virtualmente, através de plataforma de videoconferência pela *internet*, a reunião ordinária do
3 Conselho Colegiado do curso de graduação em Química do *campus* “Professor Alberto Carvalho”, da
4 Universidade Federal de Sergipe, no município de Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros
5 Rafael Neves Almeida, Heloísa de Mello, Nirly Araújo dos Reis, Moacir dos Santos Andrade, Marcelo
6 Leite dos Santos, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, além das Conselheiras Maria Itamara dos Santos
7 e Marcela Santos de Freitas, como representantes discentes, sob a presidência do Coordenador, o
8 professor Luciano Evangelista Fraga. Presentes, também, na qualidade de convidadas, as professoras
9 Edinéia Tavares Lopes, Valéria Priscila de Barros, Jane de Jesus da Silveira Moreira, Ivy Calandrelly Nobre
10 e o professor João Paulo Mendonça Lima; também como convidados, estiveram presentes os discentes
11 Rodrigo Alves dos Santos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Victor Hugo Vitorino Sarmento. O
12 Senhor Presidente saudou os membros do conselho e deu início à reunião, solicitando a inclusão do
13 vigésimo primeiro ponto de pauta, que foi aprovado por unanimidade. Foram discutidos os seguintes
14 pontos: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária (2021) deste Conselho Colegiado;
15 3) Situação de solicitação de abertura de novas turmas e inclusão de turmas fora do prazo; 4)
16 Renovação e/ou aberturas de núcleos PROLICE; 5) Apreciação da alteração de docente no componente
17 curricular Química de Biomoléculas Experimental - Prof^a. Heloisa de Mello; 6) Apreciação do parecer
18 (*Ad Referendum*) no processo nº 23113.026476/2021-95 (TACIANE MENDONÇA PASSOS), referente à
19 equivalência de componentes curriculares. Relatora: Dr^a. Jane de Jesus da Silveira Moreira; 7)
20 Apreciação do parecer (*Ad Referendum*) no processo nº 23113.026871/2021-03 (BEATRIZ MOTA
21 TEIXEIRA), referente à equivalência de componentes curriculares. Relatora: Dr^a. Jane de Jesus da
22 Silveira Moreira; 8) Apreciação do parecer no processo nº 23113.028356/2021-66 (THAYLLA MONIZA
23 DE SA OLIVEIRA), referente à complementação de carga horária do grupo de optativas de extensão.
24 Relator: Prof^o. Luciano Evangelista Fraga; 9) Apreciação do parecer no processo nº
25 23113.031817/2021-30 (WADSON DOS SANTOS SILVEIRA), referente à complementação de carga
26 horária do grupo de optativas de extensão. Relator: Prof^o. Luciano Evangelista Fraga; 10) Apreciação
27 (*Ad Referendum*) da abertura da turma de ensino individual do componente curricular “QUII0133 -
28 HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA DA QUÍMICA E CIÊNCIAS”. Docente: Nirly Araújo dos Reis; 11) Apreciação
29 (*Ad Referendum*) na abertura da turma dois do componente curricular “QUII0150 - FÍSICO-QUÍMICA
30 II”. Docente: Jaderson Kleveston Schneider; 12) Apreciação (*Ad Referendum*) da abertura da turma de
31 ensino individual do componente curricular “QUII0164 - DIVERSIDADE, INTERCULTURALIDADE E
32 RELAÇÕES ÉTNICAS E RACIAIS NO ENSINO DE QUÍMICA E CIÊNCIAS”. Docente: Edinéia Tavares Lopes;
33 13) Apreciação (*Ad Referendum*) da abertura de duas turmas de ensino individual do componente
34 curricular “QUII0078 - QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL”. Docentes: Jane de Jesus da Silveira
35 Moreira e Luciano Evangelista Fraga; 14) Apreciação (*Ad Referendum*) da abertura da turma de ensino
36 individual do componente curricular “QUII0170 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA
37 IV”. Docente: Edinéia Tavares Lopes; 15) Apreciação (*Ad Referendum*) na definição do docente no
38 componente curricular “QUII0132 - FUNDAMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA”. Docente: Marcelo Leite dos

39 Santos; 16) Apreciação do parecer no processo nº 23113.027657/2021-24 (EVANILSON LIMA DE
40 ANDRADE), referente à solicitação de quebra de pré-requisito. Relatora: Prof^a. Nirly Araújo dos Reis; 17)
41 Apreciação do parecer no processo nº 23113.027662/2021-83 (EDILANE DOS SANTOS),
42 referente ao aproveitamento de componentes curriculares. Relatora: Prof^a. Nirly Araújo dos Reis; 18)
43 Apreciação do parecer no processo nº 23113.029116/2021-13 (SIMONE SANTOS), referente ao
44 aproveitamento de componentes curriculares. Relatora: Prof^a. Nirly Araújo dos Reis; 19) Estágio
45 Docência da mestranda LELIANE DA COSTA FERREIRA - PPGECIMA/UFS, sob orientação da prof^a.
46 Edineia Tavares Lopes; 20) Aprovação de orientadores para o desenvolvimento do TCC das alunas
47 Jucemira Nascimento Gois e Kamila Andrade dos Santos; 21) Apreciação do parecer no processo nº
48 23113.032171/2021-75 (FABIANA SANTOS DE MACENA), referente à complementação de carga
49 horária do grupo de optativas de extensão. Relator: Prof^o. Luciano Evangelista Fraga; 22) O que ocorrer.

50 **Primeiro item de pauta: Informes.** O Senhor Presidente solicitou mais uma vez o envio dos programas
51 dos componentes curriculares de 2020.2 e os novos de 2021.1, para quem ainda não o fez, explicando
52 a importância disto para o curso, aproveitando para solicitar também que os docentes façam o
53 preenchimento dos Planos de Ensino no SIGAA. Em seguida, alertou sobre a necessidade de
54 observância, pelos relatores de processos, sobre a possibilidade dos discentes abrirem, no novo PPC,
55 processos solicitando complementação de carga horária de optativas de extensão, além do já
56 conhecido processo de atividades complementares, e é indispensável que se confira, quando houver
57 os dois pedidos por um mesmo discente, se os comprovantes são distintos entre os processos, e a
58 necessidade de que seja um mesmo relator para os dois processos de um mesmo discente. Ato
59 contínuo, a pedido, forneceu esclarecimentos sobre a previsão no PPC dessa necessidade de processos
60 distintos para ambos os procedimentos. Por último, informou que no dia catorze deste mês estará
61 participando do Fórum de Coordenadores, onde discutirá sobre questões trazidas por este conselho e
62 trará as informações relevantes obtidas no Fórum para este Conselho. A Conselheira Heloísa informou
63 que ocorreu a reunião do NDE, na semana passada, que aprovou o relatório da análise de desempenho
64 acadêmico de 2019.2, mediante ajustes de redação e inclusão dados atualizados. Também foi aprovada
65 a inclusão da disciplina 'Química Experimental II' como pré-requisito para 'Química Analítica
66 Experimental', esclarecendo que na próxima reunião, agendada para o dia onze de outubro, ficou
67 definida a pauta da análise de desempenho acadêmico de 2020. Além disso, a professora deu ciência
68 do não comparecimento de representação da área de Físico-Química nas reuniões do NDE, justificando
69 a importância dessa presença. O Conselheiro Marcelo expressou seu agradecimento por a Conselheira
70 Heloísa ser a primeira a se preocupar com o curso e sobretudo com a área de Físico-Química e
71 demonstrou sua dificuldade em participar, apesar de sempre ter sido muito proativo com o curso e se
72 preocupar com questões coletivas relativas a este, contudo anda se sentindo desamparado no curso
73 levando por conta da sobrecarga, que apesar de fazer parte de suas funções, isto o tem impedido de
74 perceber o NDE como uma prioridade, o que o faz refletir sobre sua possível saída do Núcleo, pois
75 apesar de se organizar como pode, não está conseguindo se fazer presente, apesar do Núcleo
76 necessitar desse olhar voltado para a Físico-Química. Declarou se sentir apoiado pela gestão do
77 departamento, a qual faz elogios à conduta, mas a sobrecarga que há hoje em sua função no curso tem
78 prejudicado sua participação, dando inclusive exemplos de outras funções que gostaria de exercer na
79 academia e listando suas atribuições atuais, mas simplesmente não considera possível dada a grandeza
80 do fardo, concluindo ao expressar seu desejo de não mais fazer parte do núcleo de forma ativa, visando
81 inclusive a saúde e o bem estar, evitando problemas mais sérios, mais tarde. Ato contínuo, ambos os
82 Conselheiros fizeram mais algumas considerações sobre o que vem sendo discutido no NDE e o Senhor
83 Presidente demonstrou sua compreensão com a situação do Conselheiro e deixou aberto a
84 possibilidade de o mesmo pedir pauta em reunião para sua retirada do Núcleo Docente Estruturante.

85 **Segundo item de pauta: Apreciação da ata da Sexta Reunião Ordinária de dois mil e vinte um deste**
86 **Conselho.** O Senhor Presidente esclareceu que foi dada a oportunidade para que os Conselheiros se
87 manifestassem sobre alterações à ata, as quais foram registradas e documentadas. Dessa forma, a

88 chefia abriu espaço para discussão e submeteu a mesma à votação. Decisão: O Conselho, à
89 unanimidade, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Situação de solicitação de abertura de novas**
90 **turmas e inclusão de turmas fora do prazo.** O Senhor Presidente demonstrou angústia com a falta de
91 interesse do corpo discente pelo entendimento da funcionalidade do curso e da instituição, apesar de
92 todas as informações recolhidas e adicionadas ao sítio do curso semanalmente, a coordenação
93 recebendo mensagens constantemente, muitas vezes até sem educação, sobre situações banais que
94 podiam ser respondidas com uma busca simples no *site*, e com isso percebeu a necessidade de pautar,
95 para clarificar que as decisões e respostas do departamento não são arbitrárias e são pautadas no
96 regulamento vigente, sendo isto repetido constantemente, a cada mensagem respondida, o que torna
97 cansativo e necessário que seja abordado em reunião para que mais professores possam orientar seus
98 discentes qual a forma correta de agir. Explicou para os presentes que, ao explicar a norma, e mesmo
99 publicando no site, os discentes tratam o indeferimento dos pedidos como se fosse uma decisão do
100 coordenador, o que é equivocado, pois este apenas segue a norma e as resoluções, como deve fazer o
101 servidor público. Em seguida fez esclarecimentos sobre como os outros Conselheiros podem orientar
102 os discentes para as mais diversas demandas e cumprimento dos prazos devidos, os quais todos podem
103 encontrar nas diretrizes para cada uma das solicitações no próprio sítio do curso, objetivando o
104 entendimento deles sobre o que é norma e não vontade da coordenação do curso, inclusive evitando
105 esclarecimentos desnecessários e constantes. **Quarto item de pauta: Renovação e/ou aberturas de**
106 **núcleos PROLICE.** O Senhor Presidente lembrou que essa possibilidade já foi informada pela secretaria
107 a todos os docentes e que está sendo frisado nesta pauta para que o departamento responda o
108 memorando dentro do prazo e com todas as solicitações. A Conselheira Nirly demonstrou interesse na
109 renovação e enviou para a secretaria mensagem detalhando. A Conselheira Heloísa também externou
110 sua vontade de renovar, fazendo considerações pertinentes sobre a situação do núcleo que ela está
111 coordenando, para ciência do Conselho de sua situação. A Conselheira Edineia também pretende
112 renovar seus dois núcleos e ambas se prontificaram a responder a mensagem da secretaria informando
113 o tema de seus núcleos e manifestando sua necessidade. Prontamente, a presidência colocou em
114 discussão e apreciação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou as renovações dos núcleos
115 PROLICE coordenados pelas professoras Nirly, Heloísa e Edineia. **Quinto item de pauta: Apreciação da**
116 **alteração de docente no componente curricular Química de Biomoléculas Experimental - Prof^a.**
117 **Heloisa de Mello.** O Senhor Presidente explicou que esta alteração foi uma solicitação conjunta entre
118 os docentes da área, que o professor Moacir e a professora Heloísa estão em comum acordo com esta
119 modificação e não houve mais considerações ou discussão. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
120 aprovou a alteração de docente no componente supracitado. **Sexto item de pauta: Apreciação do**
121 **parecer (Ad Referendum) no processo nº 23113.026476/2021-95 (TACIANE MENDONÇA PASSOS),**
122 **referente à equivalência de componentes curriculares. Relatora: Dr^a. Jane de Jesus da Silveira**
123 **Moreira.** A Conselheira Jane apresentou, após analisar as peças do processo, parecer favorável à
124 equivalência da disciplina cursada: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA IV (QUI0291)
125 para a disciplina pretendida: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA IV (QUII0170),
126 considerando que o aproveitamento será efetuado quando o programa dos componentes curriculares
127 cursados deve corresponder a pelo menos setenta e cinco por cento do conteúdo, respeitada a carga
128 horária dos componentes curriculares na UFS, o que contempla o §3 do art. 54 da RESOLUÇÃO
129 14/2015/CONEPE e as diretrizes do curso na RESOLUÇÃO 27/2020/CONEPE. Decisão: O Conselho, à
130 unanimidade, aprovou o parecer. **Sétimo item de pauta: Apreciação do parecer (Ad Referendum) no**
131 **processo nº 23113.026871/2021-03 (BEATRIZ MOTA TEIXEIRA), referente à equivalência de**
132 **componentes curriculares. Relatora: Dr^a. Jane de Jesus da Silveira Moreira.** A Conselheira Jane
133 apresentou, após analisar as peças do processo, parecer favorável à equivalência da disciplina cursada:
134 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA IV (QUI0291) para a disciplina pretendida:
135 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA IV (QUII0170), considerando que o
136 aproveitamento será efetuado quando o programa dos componentes curriculares cursados deve

137 corresponder a pelo menos setenta e cinco por cento do conteúdo, respeitada a carga horária dos
138 componentes curriculares na UFS, o que contempla o §3 do art. 54 da RESOLUÇÃO 14/2015/CONEPE
139 e as diretrizes do curso na RESOLUÇÃO 27/2020/CONEPE. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
140 aprovou o parecer. **Oitavo item de pauta: Apreciação do parecer no processo nº 23113.028356/2021-**
141 **66 (THAYLLA MONIZA DE SA OLIVEIRA), referente à complementação de carga horária do grupo de**
142 **optativas de extensão. Relator: Profº. Luciano Evangelista Fraga.** O relator do processo, Conselheiro
143 Luciano, apresentou parecer favorável à concessão das Atividades de Extensão do grupo de optativas
144 do currículo complementar da discente, conforme pedido apresentado no processo, de acordo com a
145 documentação comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE, e para tal,
146 recomendou a integralização da carga horária de quinze horas. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
147 aprovou o parecer. **Nono item de pauta: Apreciação do parecer no processo nº 23113.031817/2021-**
148 **30 (WADSON DOS SANTOS SILVEIRA), referente à complementação de carga horária do grupo de**
149 **optativas de extensão. Relator: Profº. Luciano Evangelista Fraga.** O relator do processo, Conselheiro
150 Luciano, apresentou parecer favorável à concessão das Atividades de Extensão do grupo de optativas
151 do currículo complementar do discente, conforme pedido apresentado no processo, de acordo com a
152 documentação comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE, e para tal,
153 recomendou a integralização da carga horária de quinze horas. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
154 aprovou o parecer. **Décimo item de pauta: Apreciação (Ad Referendum) da abertura da turma de**
155 **ensino individual do componente curricular “QUII0133 - HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA DA QUÍMICA E**
156 **CIÊNCIAS”. Docente: Nirly Araújo dos Reis.** O Senhor Presidente explicou que esta necessidade surgiu
157 devido à adaptação curricular e/ou por haver discentes com a possibilidade de se formar no período
158 atual e que, em conversa com a docente responsável, foi deferida a abertura da turma de ensino
159 individual para o componente curricular supracitado. Decisão: O Conselho, à unanimidade, concordou
160 com a abertura de turma individual supracitada. **Décimo primeiro item de pauta: Apreciação (Ad**
161 **Referendum) na abertura da turma dois do componente curricular “QUII0150 - FÍSICO-QUÍMICA II”.**
162 **Docente: Jaderson Kleveston Schneider.** O Senhor Presidente explicou que esta necessidade surgiu
163 devido à adaptação curricular e/ou por haver discentes com a possibilidade de se formar no período
164 atual e, por isso, foi deferida a abertura de turma extra para o componente curricular supracitado.
165 Decisão: O Conselho, à unanimidade, concordou com a abertura de turma supracitada. **Décimo**
166 **segundo item de pauta: Apreciação (Ad Referendum) da abertura da turma de ensino individual do**
167 **componente curricular “QUII0164 - DIVERSIDADE, INTERCULTURALIDADE E RELAÇÕES ÉTNICAS E**
168 **RACIAIS NO ENSINO DE QUÍMICA E CIÊNCIAS”. Docente: Edinéia Tavares Lopes.** O Senhor Presidente
169 explicou que esta necessidade surgiu devido à adaptação curricular e/ou por haver discentes com a
170 possibilidade de se formar no período atual e que, em conversa com a docente responsável, foi
171 deferida a abertura da turma de ensino individual para o componente curricular supracitado. Decisão:
172 O Conselho, à unanimidade, concordou com a abertura de turma individual supracitada. **Décimo**
173 **terceiro item de pauta: Apreciação (Ad Referendum) da abertura de duas turmas de ensino individual**
174 **do componente curricular “QUII0078 - QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL”. Docentes: Jane de**
175 **Jesus da Silveira Moreira e Luciano Evangelista Fraga.** O Senhor Presidente explicou que esta
176 necessidade surgiu devido à adaptação curricular e/ou por haver discentes com a possibilidade de se
177 formar no período atual e que, em conversa entre os docentes responsáveis, foi deferida a abertura
178 da turma de ensino individual para o componente curricular supracitado. Decisão: O Conselho, à
179 unanimidade, concordou com a abertura de turma individual supracitada. **Décimo quarto item de**
180 **pauta: Apreciação (Ad Referendum) da abertura da turma de ensino individual do componente**
181 **curricular “QUII0170 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA IV”. Docente: Edinéia**
182 **Tavares Lopes.** O Senhor Presidente explicou que esta necessidade surgiu devido à adaptação
183 curricular e/ou por haver discentes com a possibilidade de se formar no período atual e que, em
184 conversa com a docente responsável, foi autorizada a abertura da turma de ensino individual para o
185 componente curricular supracitado. Decisão: O Conselho, à unanimidade, concordou com a abertura

186 de turma individual supracitada. **Décimo quinto item de pauta: Apreciação (Ad Referendum) na**
187 **definição do docente no componente curricular “QUII0132 - FUNDAMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA”.**
188 **Docente: Marcelo Leite dos Santos.** O Senhor Presidente lembrou que esta disciplina foi aprovada no
189 Colegiado na pauta da oferta regular para o período vigente, restando apenas essa definição do
190 docente que iria ministrá-la, sendo este o professor Marcelo. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
191 aprovou a definição do docente supracitada. **Décimo sexto item de pauta: Apreciação do parecer no**
192 **processo nº 23113.027657/2021-24 (EVANILSON LIMA DE ANDRADE), referente à solicitação de**
193 **quebra de pré-requisito. Relatora: Prof^a. Nirly Araújo dos Reis.** A Conselheira Nirly, após análise dos
194 autos do processo e da Resolução 27/2020/CONEPE que regulamenta o programa desta graduação,
195 percebeu incongruência no pré-requisito para a disciplina solicitada pelo discente, ESTÁGIO
196 SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA IV – QUII0170, ser o componente ‘PESQUISA EM ENSINO
197 DE QUÍMICA – QUII0168’, considerando que não há uma relação condicional entre as duas disciplinas,
198 o que a levou a discutir o constatado com a Coordenação do curso e com seus pares docentes das
199 disciplinas envolvidas, concluindo-se que pode ter havido um engano na informação do código do
200 componente pré-requisito, o qual deveria ter sido o código para a disciplina ‘ESTÁGIO
201 SUPERVISIONADO EM ENSINO DE QUÍMICA III – QUII0167’, relatando assim parecer favorável à quebra
202 de pré-requisito solicitada pelo discente. Ato contínuo, a professora informou ainda que levará essa
203 questão ao Núcleo Docente Estruturante para solicitar que essa mudança de pré-requisito seja
204 formalizada e efetivada no sistema da instituição. A Presidência do Conselho demonstrou-se favorável
205 à deliberação e, finalmente, colocou o pedido em apreciação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, a
206 solicitação de quebra de pré-requisito. **Décimo sétimo item de pauta: Apreciação do parecer no**
207 **processo nº 23113.027662/2021-83 (EDILANE DOS SANTOS), referente ao aproveitamento de**
208 **componentes curriculares. Relatora: Prof^a. Nirly Araújo dos Reis.** A Conselheira Nirly apresentou,
209 após analisar as peças do processo, parecer favorável à equivalência da disciplina cursada: TEMAS
210 ESTRUTURADORES EM ENSINO DE QUÍMICA III (QUII0103) – com natureza obrigatória no currículo
211 antigo – para a disciplina pretendida TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE QUÍMICA II (QUII0116),
212 considerando que a disciplina anteriormente cursada ainda não foi utilizada como equivalência para
213 outro componente e que a mesma pertence a área de Ensino de Química e não possui ementa definida
214 pelo departamento, concluindo que, diante do exposto, não haverá perdas no desempenho
215 acadêmico, já que a ementa da disciplina já cursada contempla aspectos amplos em torno da área da
216 optativa pretendida. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Décimo oitavo item de**
217 **pauta: Apreciação do parecer no processo nº 23113.029116/2021-13 (SIMONE SANTOS), referente**
218 **ao aproveitamento de componentes curriculares. Relatora: Prof^a. Nirly Araújo dos Reis.** A
219 Conselheira Nirly apresentou, após analisar as peças do processo, parecer desfavorável à equivalência,
220 considerando que o processo necessitou diligências, por equívocos no preenchimento do
221 requerimento, que não foram sanadas a tempo para a apreciação por este conselho. Decisão: O
222 Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Décimo nono item de pauta: Estágio Docência da**
223 **mestranda LELIANE DA COSTA FERREIRA - PPGE/CIMA/UFS, sob orientação da prof^a. Edineia Tavares**
224 **Lopes.** O Senhor Presidente explicou que a apreciação é para deferimento para que a professora
225 Edineia esteja orientando o estágio da mestranda supracitada, não havendo mais considerações ou
226 discussão. Decisão: O Conselho, à unanimidade, deferiu a solicitação. **Vigésimo item de pauta:**
227 **Aprovação de orientadores para o desenvolvimento do TCC das alunas Jucemira Nascimento Gois e**
228 **Kamila Andrade dos Santos.** O professor João Paulo explicou que ambas estavam sob sua orientação
229 em outros períodos, expondo a situação e as dificuldades de cada uma das discentes em suas tentativas
230 de defesa anteriores e as tratativas feitas com elas para que se efetivasse essa definição, ficando a
231 orientação do professor João Paulo no TCC da discente Jucemira e a orientação da professora Heloísa
232 no TCC da discente Kamila. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a definição dos orientadores.
233 **Vigésimo primeiro item de pauta: Apreciação do parecer no processo nº 23113.032171/2021-75**
234 **(FABIANA SANTOS DE MACENA), referente à complementação de carga horária do grupo de**

235 **optativas de extensão. Relator: Profº. Luciano Evangelista Fraga.** O relator do processo, Conselheiro
236 Luciano, apresentou parecer favorável à concessão das Atividades de Extensão do grupo de optativas
237 do currículo complementar da discente, conforme pedido apresentado no processo, de acordo com a
238 documentação comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE, e para tal,
239 recomendou a integralização da carga horária de quinze horas. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
240 aprovou o parecer. **Vigésimo segundo item de pauta: O que ocorrer.** O Senhor Presidente informou
241 da relação de abandonos no curso de Química, constando dezesseis discentes no período de 2020.1
242 até 2020.2, de um total de cento e dez discentes neste *Campus* e da recomendação do DAA para que
243 se entre em contato com estes alunos para que apresentem situações que possibilitem a retomada do
244 vínculo deles com a instituição, por abertura de processo, esclarecendo que o departamento irá
245 analisar essa lista e entrará em contato com esses discentes para que se analise os motivos que
246 ensejaram esse abandono e a possibilidade ou desejo de retorno. Nada mais havendo a tratar, o
247 presidente do conselho, Professor Luciano Evangelista Fraga, agradeceu aos demais o
248 comparecimento, declarando encerrada a reunião, e para constar, eu, David Issao Fonseca Almeida,
249 lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus “Prof.
250 Alberto Carvalho”, seis de setembro de dois mil e vinte um.

LUCIANO EVANGELISTA FRAGA
Presidente do Conselho

RAFAEL NEVES ALMEIDA
Conselheiro

HELOÍSA DE MELLO
Conselheira

NIRLY ARAÚJO DOS REIS
Conselheira

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Conselheiro

VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO
Conselheiro

MARCELO LEITE DOS SANTOS
Conselheiro

RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI
Conselheira

MARIA ITAMARA DOS SANTOS
Conselheira (discente)

MARCELA SANTOS DE FREITAS
Conselheira (discente)